



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 3 de julho de 2026 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0665 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» PORTARIA 04/2026.

» PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





ICHU – BA PODER LEGISLATIVO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 04/2026

*“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ICHU - BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Ichu, Bahia,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 154 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ichu
com os seguintes membros, os quais se reuniram, votaram e restam empossados nos seguintes cargos:

MANOEL ROBSON GONÇALVES

CARLOS LIMA CEDRAZ

VINICIUS SANTANA ARAUJO DE MIRANDA

Parágrafo Único. O Conselho tem o condão específico de analisar as questões a ele encaminhadas,
inerentes a ética e o decoro parlamentar, fazendo uso das disposições constantes do Regimento Interno
da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica do Município de Ichu – BA.

Art. 2º - O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, serão eleitos
dentre os membros titulares, na reunião de instalação por votação nominal e aberta, conforme art. 157
do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

Presidente da Câmara

Rua Juvêncio Carneiro s/n - Ichu - BA Tel.: (75)-3684-2112

E-mail: camaradeichu@gmail.com - CNPJ - 00.480.757/0001-20

Deus é Fiel e Justo! >>> Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 17ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PÉRIODO DO
PRIMEIRO BIÊNIO LEGISLATIVO, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU, A
REALIZAR- SE NO DIA 07 DE JULHO DE
2026.**

PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA:

➤ **PROJETO DE LEI Nº /142/2026**

AUTOR: Edivaldo Apolonio

Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em competições esportivas promovidas pelo Município de Ichu e dá outras providências.

Apresentação.

PAUTA DA ORDEM DO DIA :

➤ **PROJETO DE LEI Nº 138/2026**

AUTORA: Celidalva Soares de Oliveira

Dispõe sobre a inclusão da disciplina Educação Financeira na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino de Ichu-BA, e dá outras providência.

Apreciação -votação.

EXPEDIENTE DO VEREADOR:

PLÉNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 03 de julho de 2026.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.